



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 1.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA 15.^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro ocorreu a 1.^a Sessão Extraordinária de 2024, sob a condução do Vereador André Luís Egydio, Presidente da Mesa, e pela Vereadora Érica Teixeira Franquini, 1.^a Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Alessandro Olímpio; André Luís Egydio; Anderson Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Érica Teixeira Franquini; Joice Silva; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Marcos Paulo de Oliveira; Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Foi feita chamada para início da sessão às 15:51 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura do texto bíblico foi feita pelo Vereador Anderson Nóbrega. Foram aprovadas as atas das sessões anteriores (5.^a SO, 6.^a SO, e 7.^a SO). Não houve tempo hábil para Tribuna Popular. Não houve tempo hábil para apreciação de indicações. Foi retirado da pauta pelo Presidente, Vereador André Luís Egydio, o Projeto de Resolução n.º **001/2024**, que "*Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, da Câmara Municipal de Taboão da Serra e dá outras providências.*". Foram unanimemente aprovados através de votação em bloco, os seguintes Projetos de Resolução: n.º **002/2024**, que "*Altera a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Taboão da Serra e de seu Quadro de Pessoal da Lei 305/13 e suas alterações, e dá outras providências.*"; e n.º **003/2024**, que "*Institui e regulamenta o Teletrabalho (home office) na Câmara Municipal de Taboão da Serra, e dá outras providências.*". Os trabalhos finalizaram-se às 15:23 horas. Para constar, eu, Vereadora Érica Teixeira Franquini, 1.^a Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.-----